

**RESOLUÇÃO Nº 08/2020**

**DIVULGA A SUSPENSÃO  
DA PROVA PRÁTICA**

A Comissão de Concurso Público do SMAE de Jaguaruna-SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 01/2020, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica divulgada a partir da presente data a suspensão por tempo indeterminado a data da prova prática, devido a prorrogação do isolamento social em razão do COVID-19 decretada pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** - Nova data será divulgada por meio de Resolução e comunicado aos candidatos nos meios de contato fornecidos no formulário de inscrição.

**Art. 3º** - É obrigação do candidato manter os dados fornecidos na inscrição devidamente atualizados.

**Art. 4º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruna-SC, 25 de março de 2020

**Gilberto Machado Costa**  
Presidente da Comissão do Concurso Público